



**PRPGP**

Pró-Reitoria de  
Pós-Graduação e Pesquisa

**PPGEC**

Programa de Pós-Graduação  
em Ecologia e Conservação

**EDITAL UEPB/PRPGP/PPGEC/03/2016**  
**CRENCIAMENTO E RECRENCIAMENTO DE DOCENTES**

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação (PPGEC), da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que estarão abertas as inscrições para credenciamento e credenciamento de docentes pesquisadores para o Programa, no período de **17 de novembro a 11 de dezembro de 2016**, conforme disposto neste edital e em acordo com a Norma Complementar/UEPB/PPGEC/CP/001/2011 e o Regimento da Pós-Graduação da UEPB (RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/039/2013).

**1. OBJETIVO**

O processo de credenciamento de que trata este edital destina-se a novos docentes pesquisadores, que não mantém vínculo com o PPGEC, e que desejem atuar no âmbito deste Programa no quadriênio 2017-2020. Os novos credenciamentos terão início a partir de 01 de janeiro de 2017.

No caso do processo de credenciamento de que trata este edital, ele destina-se a todos os docentes pesquisadores credenciados no Programa. A não solicitação de credenciamento implicará no descredenciamento do quadro de docentes do PPGEC para o quadriênio 2017-2020.

**2. DAS VAGAS E INSCRIÇÃO**

**2.1. Número de Vagas:** Serão abertas **4** (quatro) vagas de credenciamento para o quadro de docentes Permanentes, sendo **2** (duas) para a linha de pesquisa Ecologia e Conservação de Ecossistemas Continentais, e **2** (duas) para Ecologia e Conservação de Ecossistemas Costeiros e Marinhos.



**PRPGP**

Pró-Reitoria de  
Pós-Graduação e Pesquisa

**PPGEC**

Programa de Pós-Graduação  
em Ecologia e Conservação

**2.2. Período de Inscrição:** As inscrições para credenciamento e reconhecimento de docentes pesquisadores para o Programa ocorrerão no período de **17 de novembro a 11 de dezembro de 2016**. **As inscrições serão recebidas até às 18 horas do dia 11 de dezembro.**

**2.3. Local:** As inscrições serão recebidas somente via e-mail ([ppgec@uepb.edu.br](mailto:ppgec@uepb.edu.br)) onde todos os documentos exigidos deverão ser apresentados em arquivos eletrônicos, com tamanho inferior ou igual a 5 Mbytes, no padrão Acrobat Adobe (pdf). O arquivo a ser enviado deverá ser nomeado com o nome completo de cada candidato, tanto nos casos de credenciamento quanto para o reconhecimento.

### **3. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE PARA O CREDENCIAMENTO DE NOVOS DOCENTES PERMANENTES**

O credenciamento de docentes permanentes no PPGEC está em conformidade com o Artigo 3º da Norma Complementar/UEPB/PPGEC/CP/001/2011 e Artigo 38º Regimento Geral da Pós-Graduação da UEPB. O credenciamento dos novos docentes permanentes terá validade de 02 (dois) a 04 (quatro) anos e deverá atender às seguintes categorias e requisitos:

- a) Ser portador de título de doutor legalmente reconhecido ou revalidado em nível nacional;
- b) Ser docente integrante da carreira do magistério, em regime de tempo integral (40 horas semanais) ou de Dedicção Exclusiva;
- c) Liderar ou integrar grupo de pesquisa cadastrado no Diretório dos Grupos de Pesquisa do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) condizente com a linha de pesquisa do PPGEC à qual pretende se vincular;
- d) Coordenar ou participar de projeto de pesquisa financiado por agência ou programa institucional de fomento e condizente com a linha de pesquisa do PPGEC à qual pretende se vincular;
- e) Ter atingido, no último quadriênio, 400 pontos em publicações com estrato Qualis Capes (Biodiversidade) B3+ ou 500 pontos em publicações com estrato Qualis Capes B5+.
- f) Comprometer-se, mediante termo de compromisso, a compor, no máximo, o núcleo permanente de 03 (três) outros programas de pós-graduação *stricto sensu*, dedicar 10 (dez) horas da sua carga horária semanal de trabalho ao PPGEC, ministrar, pelo menos, uma disciplina anualmente e orientar, pelo menos, duas dissertações ao longo do quadriênio 2017-

- 2020, bem como publicar, no quadriênio, produção científica igual à exigida na alínea e do presente inciso;
- g) Participar, regularmente, das instâncias permanentes e temporárias de deliberação, gestão e avaliação do PPGEC;
  - h) Colaborar, propositivamente, com os dispositivos de participação do PPGEC junto às políticas públicas, editais, eventos e atividades acadêmicas e científicas de interesse na área de Ecologia, bem como com os mecanismos de cooperação, inserção social e impacto do Programa em âmbito regional, nacional e internacional;
  - i) Contribuir com as ações dirigidas, sistemática e estrategicamente, à qualificação e excelência acadêmica do PPGEC.
  - j) Serão consideradas as produções bibliográficas registradas no Currículo Lattes entre 2013 e 2016. Serão levados em conta, ainda, os artigos aceitos para publicação, desde que devidamente registrados no Lattes e mediante cópia da comprovação de aceite. Não serão considerados livros ou capítulos de livros em preparação.

### 3.1. DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO

O requerimento de credenciamento deverá ser encaminhado para o endereço da Secretaria do PPGEC pelo interessado ou seu procurador legalmente constituído, instruído com os seguintes documentos:

- a) Formulário de Credenciamento Docente devidamente preenchido (**ANEXO I**);
- b) Termo de Compromisso Docente devidamente preenchido (**ANEXO II**);
- c) Cópia do diploma de doutorado;
- d) Cópia de documento comprobatório de vínculo e situação funcional, no caso de docente da UEPB ou de outras IES;
- e) Currículo Lattes atualizado (**com data de atualização até o dia 09/12/2016**);
- f) Plano de Trabalho com indicativo das disciplinas obrigatórias e eletivas em que poderá atuar no PPGEC (ver <http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgrec/grade-curricular/>), incluindo uma proposta de disciplina eletiva articulada com uma das linhas de pesquisas do PPGEC, projetos de pesquisas, orientação e produção científica a serem desenvolvidas durante o quadriênio 2017-2020. O referido Plano de Trabalho deverá ser escrito em duas laudas.



**PRPGP**

Pró-Reitoria de  
Pós-Graduação e Pesquisa

**PPGEC**

Programa de Pós-Graduação  
em Ecologia e Conservação

#### 4. DO REcredENCIAMENTO DOS DOCENTES PESQUISADORES DO PPGEC

O recredenciamento de docentes no PPGEC como Professor Permanente ou Professor Colaborador, deverá atender aos requisitos estabelecidos às seguintes condicionantes:

- a) Ter concluído a orientação ou estar orientando dissertação no PPGEC;
- b) Ter colaborado para a consolidação da linha de pesquisa do PPGEC à qual se vinculou;
- c) Ter comprometido sua carga horária semanal de trabalho junto ao PPGEC, em atividades de ensino, pesquisa, orientação e produção científica;
- d) Ter participado ou cooperado com as instâncias permanentes ou temporárias de deliberação, gestão ou avaliação do PPGEC;
- e) Ter colaborado com o incremento da participação do PPGEC junto às políticas públicas, editais, eventos e atividades acadêmicas e científicas de interesse na área de Ecologia, bem como com o fortalecimento da cooperação, inserção social e impacto do Programa em âmbito regional, nacional e internacional;
- f) Ter atingido, no quadriênio 2013-2016, um total mínimo de 350 pontos em periódicos avaliados na Área de Biodiversidade da CAPES, com adição de 10% no valor de cada publicação se a mesma tiver a participação de discente do Programa;

Os docentes que possuem orientação em andamento no PPGEC e não atinjam os critérios estabelecidos para o recredenciamento, entrarão na categoria de Docente Colaborador e terão seu credenciamento mantido no PPGEC até a data de defesa do discente. Posterior a essa data, os mesmos serão reavaliados de acordo com critérios estabelecidos pelo Colegiado do PPGEC, com base na avaliação da área de Biodiversidade da Capes. Caso não atinjam tais critérios, os mesmos serão descredenciados do Programa.

##### 4.1- DOCUMENTOS PARA REcredENCIAMENTO

O pedido de recredenciamento deverá ser encaminhado via e-mail à Coordenação do PPGEC pelo interessado ou seu procurador legalmente constituído até o prazo estabelecido neste edital, contendo obrigatoriamente os seguintes documentos:

- i) Formulário de Recredenciamento Docente devidamente preenchido (**ANEXO I**);
- ii) Termo de Compromisso Docente devidamente preenchido (**ANEXO II**);



**PRPGP**

Pró-Reitoria de  
Pós-Graduação e Pesquisa

**PPGEC**

Programa de Pós-Graduação  
em Ecologia e Conservação

iii) Plano de Trabalho, com as atividades de ensino, pesquisa, orientação e produção científica a serem desenvolvidas durante o quadriênio 2017-2020. O Plano de Trabalho deverá ser escrito em duas laudas.

## 5. PROCESSO DE ANÁLISE:

A avaliação do pedido de credenciamento para o PPGEC será realizada por emissão de parecer circunstanciado realizado por uma Comissão de Credenciamento/Recredenciamento composta por quatro membros, sendo: 2 (dois) membros internos do Programa e 2 (dois) membros externos, preferencialmente docente de Instituição de Ensino Superior externa a UEPB.

No caso dos novos credenciamentos, serão integrados ao Corpo Docente Permanente do PPGEC os docentes melhor classificados na avaliação do currículo conforme o número de vagas ofertadas por linha de pesquisa.

A homologação dos pareceres será realizada em reunião do Colegiado de Curso, para a deliberação final sobre a aprovação, ou não, do credenciamento e recredenciamento dos docentes como integrante do Corpo Docente Permanente e Colaborador a partir de 2017.

## 6. DISPOSIÇÕES GERAIS:

O credenciamento de novos docentes no PPGEC aprovados neste edital dar-se-á a partir de Janeiro de 2017, com participação na seleção de alunos que irão compor a turma de 2017.

É de responsabilidade do candidato a entrega da documentação completa no ato da inscrição, conforme o presente Edital, sendo vedada a complementação de documentos após a confirmação da inscrição.

Constatada a falta de qualquer documento no momento da conferência pela Comissão responsável, a inscrição do candidato será automaticamente indeferida. A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, não podendo haver alegação de desconhecimento.

O resultado final do processo de credenciamento será divulgado no dia 12/12/2016 no site do Programa (PPGEC/UEPB). Recursos poderão ser encaminhados ao Colegiado do Programa





## PRPGP

Pró-Reitoria de  
Pós-Graduação e Pesquisa

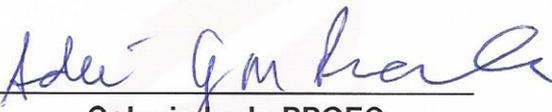
## PPGEC

Programa de Pós-Graduação  
em Ecologia e Conservação

(PPGEC) no dia 13/12/2016 das 08:30h às 11:30h. Os pedidos de recursos serão avaliados pelo Colegiado do PPGEC e o resultado será divulgado no dia 14/12/2016, no site do Programa (PPGEC/UEPB).

Casos não previstos neste Edital serão analisados e deliberados pelo Colegiado do PPGEC.

Campina Grande – PB, 17 de novembro de 2016

  
\_\_\_\_\_  
Colegiado do PPGEC

**PRPGP**Pró-Reitoria de  
Pós-Graduação e Pesquisa**PPGEC**Programa de Pós-Graduação  
em Ecologia e Conservação**ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO**

1- DADOS PESSOAIS
NOME:
ENDEREÇO:
TELEFONES:
E-MAIL:
LOTAÇÃO:
2- TITULAÇÃO
DOUTORADO:
DATA TITULAÇÃO: ___ / ___ / _____
INSTITUIÇÃO:
AREA DA TITULAÇÃO:
POS-DOUTORADO:
3- LINHA DE PESQUISA
<input type="checkbox"/> Ecologia e Conservação de Ecossistemas Continentais
<input type="checkbox"/> Ecologia e Conservação de Ecossistemas Costeiros e Marinhos
4- DOCUMENTOS APRESENTADOS (para uso da Secretaria)
<input type="checkbox"/> Diploma do doutorado (fotocópia)
<input type="checkbox"/> Currículo Lattes atualizado
<input type="checkbox"/> Plano de Trabalho
<input type="checkbox"/> Termo de Compromisso
<input type="checkbox"/> Documento comprobatório de Vínculo Institucional



**PRPGP**

Pró-Reitoria de  
Pós-Graduação e Pesquisa

**PPGEC**

Programa de Pós-Graduação  
em Ecologia e Conservação

## ANEXO II – TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Pelo presente Termo de Compromisso e Responsabilidade, eu

\_\_\_\_\_ cargo/função \_\_\_\_\_, portador do documento de Identidade nº \_\_\_\_\_, expedido pelo \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, uma vez selecionado para o quadro de professores permanentes do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação da Universidade Estadual da Paraíba, comprometo-me a permanecer neste Programa por um período mínimo de quatro anos, bem como, estou ciente de que deverei ter disponibilidade para as seguintes atribuições: ensino, orientação, coorientação, participação em bancas, seminários temáticos, reuniões do colegiado, processos seletivos, comissões, interesse em submeter projetos de pesquisa a agências de fomento, bem como, contribuir para as demais atividades do Programa e ainda que deverei manter o meu Currículo Lattes atualizado para o necessário acompanhamento anual da produção bibliográfica que é essencial para garantir a contínua melhoria na avaliação do Programa pela Capes. Além disso, comprometo-me a manter a produção bibliográfica compatível com as exigências da área de Biodiversidade.

Campina Grande - PB, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Candidato**